



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL X - IPIRANGA

VARA CRIMINAL

Rua Agostinho Gomes nº 1455, Sala 201 - B, Ipiranga - CEP 04206-000,

Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ALEXSANDRO MACEDO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Criminal do Foro Regional X - Ipiranga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0605115-45.2008.8.26.0010 - Ordem nº 2008/000389 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, número gerado em duplicidade ao processo número 0000549-05.2008.8.26.0010 à época da implementação do sistema SAJ, em que figura como Cidadã **KELI CRISTINA ALMEIDA DA LUZ**, Brasileira, Solteira, Operadora de Telemarketing, RG [REDACTED] pai Wilson Américo da [REDACTED]

verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/03/2008**

Documento de Origem: **PORT nº: 43/2008 - 69º Distrito Policial - Teotônio Vilela**

Histórico da Parte **Keli Cristina Almeida da Luz**

18/01/2008 - Data do Fato - Documento: 43/2008

20/05/2008 - Inquérito/TC Arquivado - Determinado o arquivamento do feito, a requerimento do Ministério Público. Expedidos ofícios de praxe em 06/junho/2008

Situação Processual:

Decisão Interlocutória Proferida - 20/05/2008 - Determinado o arquivamento do feito, a requerimento do Ministério Público. Expedidos ofícios de praxe em 06/junho/2008.

Inquérito Arquivado - 27/06/2008 15:05:04 - Volume: 1, Caixa: 471/2008

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**